

Prova Pedestre tem recorde de estudantes inscritos

A 26ª Prova Pedestre Cidade de Valinhos "Atleta Alberto Evangelista", que ocorre neste domingo, dia 20, integrando as comemorações do aniversário de 111 anos de Valinhos, tem número recorde de estudantes inscritos, cerca de 500, segundo informações da Secretaria de Esportes e Lazer. Nos dois últimos anos a organização do evento registrou a inscrição de 50 atletas na prova estudantil.

Programação

A Prova Pedestre tem largada e chegada no CLT (Centro de Lazer do Trabalhador) "Ayrton Senna da Silva" e inclui na programação Caminhada da Integração, promovida pelo Lions Club, com início às 8h30 e 2,5 quilômetros de percurso; prova estudantil, das 8h45 às 9h30 e percurso de 1,5 quilômetro; e prova principal, com largada às 10h00 e percurso de 6,5 quilômetros.

Para participar da caminhada é necessário adquirir uma camiseta, que está sendo vendida por R\$ 10 na Contactus, localizada na Avenida dos Esportes, 486, sala 7. Mais informações podem ser obtidas através dos seguintes telefones: 3869-2100 (José Roberto), 3849-8008 (Lais Helena), 9243-7789 (Alexandre), 8181-8116 (Eliane), 3869-2888 ou 3294-3363 (Marcos).

Assim como na prova estudantil, as inscrições para prova principal já foram encerradas. Até nesta terça-feira, dia 15, data limite, os sites www.ativo.com e www.corpuseventos.com.br registraram 218 inscritos. A taxa de inscrição teve o custo de R\$ 20 e dá direito a cada atleta a um kit composto por medalha de participação, camiseta, isotônico, suco X-Tapa e uma barra de

cereal.

Premiação

A premiação da Prova Pedestre será em troféu e dinheiro na categoria principal, tanto no masculino quanto no feminino. O primeiro colocado ganhará R\$ 300, o segundo R\$ 200, o terceiro R\$ 150, o quarto R\$ 100 e o quinto R\$ 50. Os três atletas de Valinhos mais bem colocados na prova também levarão medalha e premiação em dinheiro, sendo R\$ 100 para o primeiro que cruzar a linha de chegada, R\$ 60 para o segundo e R\$ 40 para o terceiro.

Na prova estudantil, todos os participantes que concluírem o percurso ganharão medalhas e poderão participar do sorteio de brindes.

Trânsito

A Secretaria de Transportes e Trânsito preparou um esquema especial para a 26ª Prova Pedestre Cidade de Valinhos "Atleta Alberto Evangelista" neste domingo, dia 20. A Avenida Dr. Altino Gouveia, que servirá de pontos de largada e chegada, será interditada a partir das 7 horas nos dois sentidos no trecho entre a Avenida João Antunes dos Santos e a Rua Orozimbo Maia. Já o percurso da prova será monitorado por agentes de trânsito e guardas municipais.

Devido à interdição em trecho da Dr. Altino Gouveia, os ônibus das linhas 501 (Alpinas), 510 (Jd. Paraíso/Via Fonte Nova) e 512 (Parque das Colinas/Via Fonte Sonia) terão seus itinerários alterados para as vias próximas, entre às 7 e 13 horas. Agentes de transportes estarão no local orientando os usuários de transporte coletivo.

4ª etapa da Copa North de Enduro a Pé será realizada neste domingo

A 4ª etapa da Copa North de Enduro a Pé será realizada em Valinhos neste domingo dia 20, no Camping Macuco, das 10 às 16 horas. Cerca de 900 competidores, divididos em aproximadamente 160 equipes são aguardados pelos organizadores, entre eles 120 valinhenses, de 20 equipes da cidade. O evento, realizado pela Northbrasil com apoio da Secretaria de Esportes e Lazer, faz parte da comemoração de aniversário de 111 anos de Valinhos.

As inscrições para a prova podem ser feitas até a véspera do evento, neste sábado, dia 19, no site oficial www.northbrasil.com.br e www.ativo.com. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3289-5281.

Em todos os seus eventos a Northbrasil

arrecada, juntamente com todos os participantes, doações para entidades sociais da cidade sede. O Enduro a Pé Northbrasil, no cumprimento de seu papel social, arrecadará 1 kg de alimento não perecível por participante. Todo material arrecadado será doado para Fundo Social de Solidariedade de Valinhos.

Percurso

Quanto ao percurso, de cerca de 11 quilômetros, com duração de aproximadamente 3,5 horas por equipe, os organizadores do evento destacam que no Camping do Macuco os atletas encontrarão um trilha totalmente diferenciada com muitas surpresas ao longo do caminho, incluindo áreas externas localizadas na região.

Pacientes da UBS do Santo Antônio são atendidos no Posto Central

Os usuários da Unidade Básica de Saúde do Santo Antônio, na Avenida Joaquim Alves Corrêa, 627 (antigo Inamps), estão sendo atendidos, desde a última segunda-feira, dia 14, no Posto

Central, na Rua Silvío Concon, 78. O motivo da transferência é a reforma do prédio, que passará a abrigar também a nova sede da Casa da Cultura "Vicente Musselli".



Largada em 2006 da prova estudantil que este ano tem recorde de participação

Carros Antigos e Estação das Artes são transferidos para o CLT

Duas atrações à parte que o público poderá apreciar durante a realização da Prova Pedestre, neste domingo, dia 20, serão o Encontro de Carros Antigos e a Estação das Artes. Os dois eventos, que são realizados mensalmente no Museu Municipal de Valinhos "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinato", serão transferidos especialmente este mês para o CLT (Centro de Lazer do Trabalhador).

O acesso dos motoristas dos carros antigos ao CLT deverá ser pelo portão 4. Os veículos

ficarão estacionados em uma área plana e exclusiva com isolamento por faixas. O local contará também com praça de alimentação.

O Clube conta com cerca de 60 associados de várias cidades, proprietários de modelos raros que fazem parte da história da indústria automobilística nacional e internacional. O encontro busca integrar os amantes de carros antigos e proporcionar aos visitantes informações sobre os veículos. Já a Estação das Artes é uma feira que reúne artesãos da cidade.

Cadastro para Campanha de Inverno do Fundo termina nesta sexta-feira

As famílias carentes de Valinhos, que necessitam receber cobertores, têm até esta sexta-feira, dia 18, para se cadastrar na Campanha de Inverno "Quanto mais gente ajudar, mais quente vai ficar!", promovida pelo Fundo Social de Solidariedade desde o dia 24 de abril. O objetivo do cadastro, que começou no último dia 7, é realizar uma triagem sócio-econômica e evitar a duplicidade de atendimentos.

O cadastramento deve ser feito na sede do Fundo Social, localizada na Rua José Milani, nº 241 (ao lado do Cartório), no Centro, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. O interessado tem que apresentar RG, comprovante de residência, uma vez que o benefício só será concedido às famílias carentes residentes na cidade, e comprovar renda familiar de até dois salários mínimos.

Ao todo deverão ser distribuídos, no dia 5 de junho, cerca de 700 cobertores de casal e 400 de bebês, todos novos, adquiridos pela

administração municipal. Segundo o Fundo, as famílias que já receberam os cobertores nas duas campanhas anteriores terão que comprovar a necessidade de obter novas unidades. A expectativa da instituição é atender, como na campanha do ano passado, cerca de 450 famílias. Assim como em 2005, a Unilever está apoiando a ação com o oferecimento de amostras de sabão em pó que irão acompanhar os cobertores.

As entidades assistenciais terão o mesmo prazo para entregar a lista das famílias atendidas que precisam do material.

Postos de cadastramento

Para facilitar a inscrição das famílias carentes que residem em áreas distantes, há postos de cadastramento na EMEF Carolina de Oliveira Sigris, no bairro Capivari, para o atendimento dos moradores dos bairros Capivari, Macuco e Reforma Agrária; na EMEF Marli Aparecida Borelli Bazetto, no bairro Parque Portugal, e no Centro Comunitário do bairro São Bento.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS

**DECRETO Nº 6.791
DE 09 DE MAIO DE 2007**

Compõe a Junta de Recursos Fiscais e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Junta de Recursos Fiscais do Município de Valinhos, instituída pelo Código Tributário do Município, Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, em seus artigos 279 e seguintes, e regulamentada através do Decreto nº 6.516, de 22 de março de 2006, órgão de segunda instância para julgamento de processos administrativos tributários, é composta na seguinte conformidade:

- I. Presidente: Marcus Bovo de Albuquerque Cabral;
- II. Secretária: Rosane Mendes Ribeiro Leite;
- III. Membros:
 - a. Antonio Ricardo Surita dos Santos;
 - b. João Batista Izildo Caetano;
 - c. Pedro Luiz Rigamonti;
 - d. Ricardo Sacute Arielo.

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se os Decretos ns. 6.544, de 09 de maio de 2006, e 6.675, de 28 de novembro de 2006.

Valinhos, 09 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A



WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 11.716/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 09 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.792
DE 15 DE MAIO DE 2007**

Institui e compõe a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso VII do art. 2º da Lei nº 3.957, de 26 de dezembro de 2005, que “institui o Programa de Valorização do Servidor Público Municipal, na forma que especifica, e dá outras providências”, com a finalidade de desenvolver medidas de prevenção de acidentes na Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – é instituída com fundamento no art. 94 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, sendo composta na seguinte conformidade:

- I. Presidente: Eduardo Matias;
- II. Representantes da Secretaria de Administração e Informatização:
 - a. Maria Silvana Oliveira Macedo;
 - b. Otávio Brigante Neto;
- III. Representante da Secretaria de Recursos Humanos: Aluanda Calliman Gouveia Caldas;
- IV. Representantes da Secretaria da Saúde:
 - a. Isaías Pedro Cardoso;
 - b. Benedito Hilário Souza Filho;
- V. Representante da Secretaria de Segurança Pública: Sérgio Crisostomo;
- VI. Representante da Secretaria de Transportes e Trânsito: Crésio de Oliveira Bauck.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretário de Administração e Informatização

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretário de Segurança Pública
Secretário de Transportes e Trânsito

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 6.933/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 15 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.793
DE 15 DE MAIO DE 2007**

Proíbe o comércio ambulante na forma que especifica e dá outras

providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O comércio ambulante é proibido, com fundamento nas disposições constantes no art. 106 do Código de Posturas do Município, instituído pela Lei nº 2.953/96, no dia 20 de maio do exercício corrente, no horário compreendido entre 8h e 14h30, na área demarcada na planta nº 74/2007-ST/SPMA, integrante deste Decreto, que compreende o Centro de Lazer do Trabalhador “Ayrton Senna da Silva” e uma faixa de 100 metros em seu entorno, em razão da realização dos eventos “26ª Prova Pedestre de Valinhos ‘Atleta Alberto Evangelista’” e “Exposição de Carros Antigos”.

Art. 2º. A Secretaria da Fazenda, com o concurso da Guarda Municipal, tomará as

Anexo ao Decreto nº 6.793/07

Prefeitura do Município de Valinhos

ST SPMA	
ASSUNTO: Planta ilustrativa referente a proibição de vendedores ambulantes no CLT - faixa de 100,00m em seu entorno.	Evoação Articulação de Souza PROC. ADMINISTR.
VISTO	DATA ESCALA 14.05.07 1:7.500 ORIGINAL FOLHA 74

Responsável pela assessoria

Visto ST



medidas necessárias para o fiel cumprimento do presente Decreto, podendo lavrar Autos de Infração, Autos de Imposição de Penalidade, apreensão de mercadorias e demais medidas correlatas previstas no ordenamento jurídico vigente.

Art 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretário de Segurança Pública

DANILO SÉRGIO SORROCE
Secretário de Cultura e Turismo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 4.817/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 15 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.794
DE 15 DE MAIO DE 2007**

Permite o uso de áreas públicas ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV – na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É permitido o uso ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV, de áreas públicas localizadas nos bairros Santo



Antonio e Jurema, para implantação de reservatórios, na forma dos Originais ns. 09 e 10/2007-ST/SPMA/PMV, integrantes deste Decreto, de propriedade da Municipalidade de Valinhos, com as seguintes características:

I. área irregular localizada no lote 1, bairro Santo Antonio, objeto da Matrícula nº 85.616, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, com 213,00 m² (duzentos e treze metros quadrados), delimitada pelas linhas 1-2-3-4-1, medindo e confrontando: na extensão de 21,78 m (linha 1-2) com a rua Marlene Pato Conte e gleba B, de propriedade de Carlos Ulysses Scarceli, e nas extensões de 10,39 m (linha 2-3), 19,22 m (linha 3-4) e 10,70 m (linha 4-1) com o lote 1;

II. área retangular localizada no Centro Comunitário Educacional e Esportivo "Carlos José Pacheco", bairro Jurema, objeto das Transcrições ns. 77.858 e 77.859, livro 3-BP, folhas 186 e 187, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, com 185,40 m² (cento e

oitenta e cinco metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), delimitada pelas linhas 4-1-2-3-4, medindo e confrontando: na extensão de 12,00 m (linha 4-1) com a rua Madre Maria do Calvario e nas extensões de 15,45 m (linha 1-2), 12,00 m (linha 2-3) e 15,45 m (linha 3-4) com o Centro Comunitário Educacional e Esportivo "Carlos José Pacheco".

§ 1º. A permissão de uso é outorgada em caráter não oneroso, por prazo indeterminado, com fundamento nas disposições constantes no artigo 117, § 2º, da Lei Orgânica do Município, para implantação de reservatórios, sendo vedada outra destinação que não a especificada.

§ 2º. A permissão outorgada poderá ser revogada pela Administração Municipal a qualquer tempo, sem ônus para a Fazenda Pública.





§ 3º. A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania lavrará o competente Termo de Permissão de Uso.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 127/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 15 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

SECRETARIA DA

CULTURA E TURISMO

PORTARIA SCT Nº 007 DE 10 DE MAIO DE 2007.

Institui o 2º Concurso de Fotografia "Fotógrafo Haroldo A. Pazinato".

DANILO SÉRGIO SORROCE, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, VIII, da Lei nº 3.901, de 22 de julho de 2005, e pelos Decretos ns. 6.258, de 1º de janeiro de 2005, e 6.392, de 26 de agosto de 2005,

Estabelece

Art. 1º - É instituído o **2º Concurso "FOTOGRAFICO HAROLDO ANGELO PAZINATTO"**, a ser realizado, no período de 18 a 28 de maio de 2007, no Paço Municipal.

Parágrafo único. O regulamento do concurso ora instituído é estabelecido de acordo com as disposições constantes nesta portaria.

Art. 2º - O Concurso de caráter cultural, denominado Concurso Fotográfico "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinato", idealizado com o objetivo de resgatar, preservar e difundir, pela arte da fotografia, a história, a paisagem, a geografia, a vida e os costumes do povo valinhense.

Art. 3º - Inscrição gratuita e aberta, a partir do dia 25.04.2007, para qualquer pessoa, amador ou profissional, maiores de 12 anos. As cópias das fotos deverão ser apresentadas no formato 15 cm x 21 cm, impressas em papel fotográfico, sendo que a foto digital deve ter tamanho mínimo de 2 megapixels. Deverão acompanhá-las o filme negativo, cromo ou CD com a imagem gravada no formato original de saída do equipamento. Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas

digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício não serão admitidas, sendo excluídas do Concurso.

Art. 4º - As fichas de inscrição serão disponibilizadas na Casa da Cultura "Vicente Musselli", na Biblioteca Municipal "Mario Corrêa Louzada", no Museu e Acervo Municipal "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinato", Paço Municipal, escolas e pontos comerciais do município e deverão ser preenchidas com indicação legível do nome completo, idade, endereço, RG e CPF, profissão, telefone e e-mail, podendo cada interessado participar do Concurso com até 05 (cinco) fotografias.

Art. 5º - O objetivo do Concurso é promover o turismo e a cultura em Valinhos, sendo que o tema do concurso consiste em fotografar a geografia e paisagem da cidade, pontos históricos, a figura e atividade do valinhense. Na ficha de inscrição deverá ser indicado o nome do local onde a foto foi tirada, e se possível, conter mais detalhes a respeito da concepção da idéia.

Art. 6º - Não poderão concorrer fotografias que participaram ou que já foram premiadas em outros concursos.

Art. 7º - Para todos os efeitos legais, os participantes do Concurso concordam, antecipadamente, na utilização eventual de seu trabalho, seu nome, voz ou imagem na divulgação publicitária dos resultados finais do Concurso, sem que por tal circunstância decorra obrigatoriedade de qualquer pagamento, sob qualquer título, por parte dos organizadores e patrocinadores.

Art. 8º - O participante neste concurso assume, desde já, que o trabalho apresentado seja inédito e de sua autoria e que o mesmo não constitui plágio de espécie alguma, e ao mesmo tempo cede e transfere o direito de uso das fotos para a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura do Município de Valinhos, sem quaisquer ônus para esta e em caráter definitivo, plena e totalmente, e todos os direitos autorais sobre o referido trabalho, para qualquer tipo de utilização, tais como: outdoor, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.), mapas, folders, anúncios em revistas e jornais em geral, home-page, cartazes, back-light e mídia eletrônica (painéis, video-tapes, televisão, cinema), publicação, filmagem ou reprodução por qualquer meio ou técnica.

Art. 9º - Os organizadores e patrocinadores não assumirão, por substituição, eventuais ônus por direitos do uso de imagens de pessoas, de propriedades imobiliárias, objetos, animais, semoventes, veículos de qualquer espécie, produtos de qualquer marca ou modelo, de natureza comercial ou não, bem como qualquer outro material, de qualquer natureza, quando captados e utilizados nas fotografias apresentadas pelos participantes do Concurso, devendo estes, quando for o caso, apresentar a devida autorização outorgada ao fotógrafo pela pessoa, pais ou representante legal, pelo proprietário, responsável, titular ou procurador, para o uso de imagem, a título gratuito e sem qualquer pagamento e sem limite de prazo, sob pena de ser desclassificado no Concurso.

Art. 10º - Os trabalhos e documentação anexa deverão ser entregues até as **17h30, do dia 16 de maio de 2007**, na Casa da

Cultura "Vicente Musselli", Rua Francisco Glicério, 161, Centro, Valinhos, SP.

Art. 11º - Uma Comissão Julgadora, composta de 5 (cinco) profissionais renomados indicados pelos organizadores, e sob a presidência de um coordenador nomeado pela Secretaria de Cultura e Turismo, em decisão soberana, irretirável e irrecorrível, selecionará os melhores trabalhos entregues, usando os seguintes critérios de julgamento: **a) a pertinência do tema proposto pelo Concurso; b) beleza cênica do trabalho e seu aproveitamento jornalístico; c) plasticidade d) clara identificação do uso e costume regionalizado.**

Art. 12º - Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

1º Colocado: R\$ 700,00 (Setecentos Reais), mais troféu e certificado;
2º Colocado: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), mais troféu e certificado;
3º Colocado: R\$ 200,00 (Duzentos Reais), mais troféu e certificado.

Art. 13º - Todos os trabalhos estarão expostos em uma mostra que acontecerá no Saguão da Prefeitura do Município de Valinhos no período de 18 a 28 de maio de 2007. Os trabalhos não selecionados não serão devolvidos, sendo posteriormente encaminhados à Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Comissão Julgadora, sendo suas decisões irrecorríveis e irretiráveis.

Art. 15º - Os participantes do concurso reconhecerão, como condição essencial de sua participação, que a entrega de seu trabalho implicará adesão voluntária e integral às condições definidas neste Regulamento, bem como reiteração expressa do que consta nos itens 5 e 6 do Regulamento.

Art. 16º - O presente Regulamento estará disponível no site www.valinhos.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3871-3646, ou e-mail para cultura@valinhos.sp.gov.br

Valinhos, 10 de maio de 2007.

DANILO SÉRGIO SORROCE
Secretário de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, através do Depto. de Habitação **CONVOCA** a requerente do processo abaixo relacionado a comparecer na Seção de Gerenciamento e Administração Habitacional, sito à Rua Antonio Carlos, 301 - centro, Paço Municipal, no prazo de 05 dias a contar da publicação deste Edital, para tratar de assunto referente ao mesmo.

Processo nº 514/2006

Interessado: Brisa Bombonato Angelici
Assunto: Pavimentação - solicita revisão de lançamento

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de maio de 2007.

SECRETARIA DA

ESPORTES E LAZER

PORTARIA S.E.L. nº 003/2007. 30 de Março de 2007

Alteração do Código Disciplinar de Justiça Desportiva e dá outras providências:

Daniilo Sérgio Sorroce, Secretário de Esportes e Lazer do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar:

Artigo 5º - Aquele que se sentir prejudicado pela ocorrência de infração disciplinar ou regulamentar, deverá representar na Secretaria de Esportes e Lazer nas condições, forma e prazos previstos no Regulamento da Competição.

Fica compreendido:

Artigo 5º - Aquele que, deverá representar na Seção de Protocolo nas condições.....

Alterar:

Artigo 60º - Pena: suspensão de quinze dias a um ano.

Fica compreendido:

Pena: suspensão de quinze dias a dois anos.

RODRIGO V. BRAGA FAGNANI
Presidente do J.D.D.
Secretaria de Esportes e Lazer

MARCOS LUIZ JULIATTO
Diretor de Esportes
Secretaria de Esportes e Lazer

DANILO SÉRGIO SORROCE
Respondendo pela
Secretaria de Esportes e Lazer

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 29/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas



atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores Estáveis do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

correspondente a 20 horas semanais, ao seguinte Docente:

01. Deise Tordin, no período de 14 de maio até 1º de junho de 2007, em função da titular encontrar-se em licença-maternidade;

Valinhos, 14 de maio de 2007

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 030/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR,

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, da seguinte docente:

Cláudia Aparecida Ferreira, constante do item 13, da Portaria n.º 002/2007, a partir de 04 de maio de 2007, em virtude da mesma estar com problemas de saúde.

Valinhos, 14 de maio de 2007.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 007/2007**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Termo de Multa nº 002/2007 – série SMA, de 14 de maio de 2.007, a Emgeo-Engenheira Geral de Obras Ltda., empresa estabelecida à rua Ferdinando Borin, 375, Valinhos-SP, por ocorrência de queimada em terreno de sua propriedade, localizado à rua João Previtali, 400, bairro Santa Cruz, Valinhos-SP, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindeiras, contrariando o disposto nos artigos 56 e 125 combinados com os artigos 54, 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), ficando, portanto, aplicada ao autuado multa no valor correspondente a 10 (dez) UFMV's

(Unidades Fiscais do Município de Valinhos). Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso, conforme legislação municipal vigente.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de maio de 2.007.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 008/2007**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Termo de Multa nº 003/2007 – série SMA, de 14 de maio de 2.007, a Motta Louças de Barro Ltda., empresa estabelecida à rua Abolição, 585, bairro Santa Cruz Valinhos-SP, por ocorrência de queimada em terreno de sua propriedade, localizado à rua João Previtali, 256, bairro Santa Cruz, Valinhos-SP, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindeiras, contrariando o disposto nos artigos 56 e 125 combinados com os artigos 54, 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), ficando, portanto, aplicada ao autuado multa no valor correspondente a 10 (dez) UFMV's (Unidades Fiscais do Município de Valinhos). Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso, conforme legislação municipal vigente.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de maio de 2.007.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 024/2007**

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P. A. n.º	NOME
1798/1998	Geraldo da Costa Carvalho
8694/2002	Geraldo da Costa Carvalho
9607/2004	Geraldo da Costa Carvalho
5181/2005	Gilselia de Paula Silva
3287/2006	João Laredo
3522/2006	Eunice Terezinha Beltrame
6646/2006	Zulmiro Guerreiro
8714/2006	Arlindo Cadetti
2674/2007	Nair Bissoto Pereira da Silva
2841/2007	Antonio Spadaccia e Outros
2841/2007	Diva Denelli Spadaccia
2841/2007	Renata Ap. Pedroso e Outra
2841/2007	CRW Eng. E Incorp. S/C Ltda

2841/2007 Silvia Renata Pereira

Valinhos, em 16 de maio de 2007.

ENG.º OSCAR AP. BESEGGIO
Diretor do Departamento Administrativo

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

PORTARIA N.º 10565/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

1. Andréia Teixeira Lopes, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 03, do anexo II, da Lei n.º 4105/2007, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2007;

2. Edineide da Silva Alves, para exercer o cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, Referência 16, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 02 de maio de 2007;

3. Maria Cristina Favarin Marcon, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do anexo II, da Lei n.º 4105/2007, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2007;

4. Patrícia Feijó Gómez, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do anexo II, da Lei n.º 4105/2007, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2007;

5. Walkiria Alves Moreira Turini, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 01, do anexo II, da Lei n.º 4105/2007, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2007.

Valinhos, 02 de maio de 2007.

PORTARIA N.º 10566/2007

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve

REENQUADRAR

as seguintes ocupantes de cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

1. Maria Manuela da Conceição Mendes, Professor I, Ref. 02, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 25 de abril de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 325/2007;

2. Mônica de Almeida Julio Onisto, Coordenador Pedagógico, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 24 de abril de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 322/2007.

Valinhos, 04 de maio de 2007.

PORTARIA N.º 10567/2007

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 4206/2007-PMV, resolve

NOMEAR

em substituição, com fundamento no artigo 17, inciso III e artigo 127, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, a partir de 18 de abril de 2007, o servidor Sr. **Rodrigo Fernando Piera Agostinho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para exercer o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Fiscalização, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com posteriores alterações, no impedimento de seu titular, Sr. William Evaristo de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Fiscalização, ora em exercício no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Receita.

Valinhos, 04 de maio de 2007.

**PORTARIA N.º 10568/2007
EXONERAR, A PEDIDO.**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

1. Bianca Cristina Zupirolli, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, da Secretaria de Educação, a partir de 10 de abril de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4041/2007-PMV;

2. Edison Carlos Nascimento, do cargo de provimento efetivo de Vigia, da Secretaria de Administração e Informatização, a partir de 19 de abril de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4379/2007-PMV;





3. Eliana Carvalho Miranda, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria de Educação, a partir de 11 de abril de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4040/2007-PMV;

4. José Mario Tonetti, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 24 de abril de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 297/2007-SCT.

Valinhos, 04 de maio de 2007.

PORTARIA N.º 10569/2007

considerando a edição da Lei n.º 3901, datada de 22/07/2005, que "estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Valinhos e sua respectiva Estrutura de Cargos na forma que especifica e dá outras providências";

considerando o disposto no artigo 4.º e 5.º da referida Lei, resolve

REMANEJAR, o servidor **José do Carmo Lemos dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve I, da Secretaria de Transportes e Trânsito para o Departamento de Saúde Coletiva, da Secretaria de Saúde, desde 10 de abril de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4186/2007-PMV.

Valinhos, 04 de maio de 2007.

**PORTARIA N.º 10570/2007
CONCEDER**

com fundamento no artigo 201, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

licença para tratar de interesse particular, ao servidor **Cristiano Garcia dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, durante o período de 23 de abril de 2007 a 22 de outubro de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4326/2007-PMV.

Valinhos, 04 de maio de 2007.

**PORTARIA N.º 10571/2007
EXONERAR, "ex-officio",**

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Luiz Carlos da Silva, do cargo de provimento em comissão de Técnico Desportivo, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 08 de maio de 2007.

Valinhos, 07 de maio de 2007.

**PORTARIA N.º 10572/2007
NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

Pedro Goulart de Andrade Stucchi, para exercer o cargo de provimento em comissão de Professor de Educação Física, Referência 67, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 14 de maio de 2007.

Valinhos, 07 de maio de 2007.

PORTARIA N.º 10573/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

Lúcia Helena Pereira Zamith Feltrin, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, Ref. 191, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 09 de maio de 2007.

Valinhos, 09 de maio de 2007.

**PORTARIA N.º 10574/2007
DESIGNAR**

com fundamento no artigo 5.º da Lei n.º 3901/2005, datada de 22/07/2005, o servidor **Ciro Jesuino de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo para prestar serviços junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 18 de abril de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4240/2007-PMV.

Valinhos, 11 de maio de 2007.

**PORTARIA N.º 10575/2007
EXONERAR, A PEDIDO.**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

1. Gustavo Alexandre Alves, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, do Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de maio de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4657/2007-PMV;

2. Rodrigo Vieira Braga Fagnani, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 14 de maio de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo requerimento - SRH n.º 361/2007.

Valinhos, 11 de maio de 2007.

**PORTARIA N.º 10576/2007
DISPENSAR, A PEDIDO.**

do Quadro de Pessoal - Parte Variável da Prefeitura do Município de Valinhos, o seguinte servidor:

1. Carlos Roberto Sala, Médico Clínico Geral da Secretaria de Saúde, a partir de 02 de maio de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4588/2007-PMV;

2. Celina de Paula Azevedo Sollero, Médico Ginecologista da Secretaria de Saúde, a partir de 02 de maio de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4658/2007-PMV.

Valinhos, 11 de maio de 2007.

PORTARIA N.º 10577/2007

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 3362/2007-PMV, resolve

I - DETERMINAR a instauração de Comissão Sindicante, conforme o disposto no artigo 370 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para a apuração dos fatos contidos no expediente administrativo acima, para indicar o responsável ou responsáveis pelos fatos narrados, vez que desconhecida a autoria, apontando, se possível, as responsabilidades decorrentes;

II - DESIGNAR para compor a referida Comissão Sindicante os seguintes servidores: **a)** Dr. Marco Antonio Marini, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, na qualidade de Presidente, a quem incumbirá a designação de Secretária; **b)** Kerolin End Impassionato, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, na qualidade de membro; e, **c)** Thelma Cristina Coleta Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, ora em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, lotada na Secretaria de Recursos Humanos, igualmente na qualidade de membro;

III - ASSINALAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos afetos à Comissão.

Valinhos, 11 de maio de 2007.

**PORTARIA N.º 10578/2007
DESIGNAR**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos

Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, a servidora **Maria Regina Almeida Guglielminetti**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde Ocupacional, da Secretaria de Saúde, para responder pelas funções do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Programas e Projetos, da Secretaria de Saúde, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, durante o período de 23 de maio de 2007 a 06 de junho de 2007, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, em conformidade com os elementos constante do expediente administrativo Ofício n.º 205/2007-SS.

Valinhos, 11 de maio de 2007.

PORTARIA N.º 10579/2007

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve

REENQUADRAR

as seguintes ocupantes de cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

1. Camilla Meirelles, Professor I, Ref. 01, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 07 de maio de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 349/2007;

2. Lúcia Alcântara Vasconcelos de Oliveira, Professor I, Ref. 01, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 02 de maio de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 335/2007;

3. Mara Márcia Grillo Peternella, Professor I, Ref. 01, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 04 de maio de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 344/2007;

4. Silvia Cristina da Rocha Matelli, Professor I, Ref. 02, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 08 de maio de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 351/2007;

5. Sueli de Fátima Caumo Ferrari, Coordenador Pedagógico, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 10 de maio de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 358/2007.

Valinhos, 11 de maio de 2007.

**PORTARIA N.º 10580/2007
EXONERAR, "ex-officio",**

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30,





inciso I da Lei n.º 3182/98.

1. Camila de Paula, do cargo de provimento em comissão de Monitor Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 03 de maio de 2007;

2. José Miranda da Paixão, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete da Secretaria da Fazenda, a partir de 02 de maio de 2007;

3. Rosana Rodrigues Reis, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II da Secretaria da Fazenda, a partir de 02 de maio de 2007;

4. Vlademir Antonio Veche, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo III da Secretaria de Transportes e Trânsito, a partir de 04 de maio de 2007.

Valinhos, 11 de maio de 2007.

**PORTARIA N.º 10581/2007
NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

1. Rosana Reis Rodrigues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo III, Referência 98, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria da Fazenda, a partir de 02 de maio de 2007;

2. Vlademir Antonio Veche, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Arquivo, Referência 127, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Administração e Informática, a partir de 04 de maio de 2007.

Valinhos, 11 de maio de 2007.

**PORTARIA N.º 10582/2007
REVOGAR**

os efeitos do item 06 da Portaria n.º 10198/2006, datada de 15/03/2006, que designou o servidor **Rodrigo Vieira Braga Fagnani**, para exercer Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação média compatível ao seu exercício, a partir de 14 de maio de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 361/2007.

Valinhos, 11 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Diretor do Departamento de Pessoal

ATA N.º 07/2007

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2007.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 07/2007, em atendimento às disposições constantes no item 8.3 do Edital de Concurso Público mencionado acima, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2007, PARA AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: TÉCNICO RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
13º - Terezinha Ap. Mateus

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

CARGO: TÉCNICO RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
13º - Terezinha Ap. Mateus

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ATA N.º 10/2007

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2007.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 12/2007, em atendimento as disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2007, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
38º JULIANA CARDOSO BUENO

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de oficial de gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ATA N.º 11/2007

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2007.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 05/2007, em atendimento as disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2007, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
35º EDINEIDE DA SILVA ALVES

B.2 - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

CARGO: AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
36º ERICK LEONARDO TEIXEIRA

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação o candidato abaixo:

CARGO: AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
35º EDINEIDE DA SILVA ALVES

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de oficial de gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da





Secretaria de Recursos Humanos da
Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2007
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, a vista do item B.2, da Ata nº 11/2007, do Edital de Convocação nº 05/2007; do item B.1, da Ata nº 10/2007, do Edital de Convocação nº 12/2007, e; a vista da solicitação efetuada pela Secretaria de Recursos Humanos, formalizada através do protocolo administrativo n.º 2402/2007, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber :

Dia : 21 DE MAIO DE 2007 - Horário :
às 10:00 horas

CARGO: AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
37º MARISTELA AP DA SILVA FONSECA

Dia : 21 DE MAIO DE 2007 - Horário :
às 10:00 horas

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Candidato Convocado:
40º LILIANE DA SILVA RODRIGUES
41º PATRICIA CRISTINA DE SOUZA

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 15 de maio de 2007

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 236/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 426/07
Nº CEVS: 355620601-863-000040-1-4
Data de Validade: 08/05/2008
Razão Social: ANDREZA FERREIRA ALVES
CNPJ/CPF: 26958364813
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: ANDREZA FERREIRA ALVES
CPF: 269.583.648-13
CRO: 79.117
Resp. Técnico: ANDREZA FERREIRA ALVES
CPF: 269.583.648-13
CRO: 79.117

Nº Protocolo: 369/07
Nº CEVS: 355620601-464-000001-1-6
Data de Validade: 11/04/2008
Razão Social: MEDICALSOFT COM. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 00836525000161
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS
Resp. Legal: ADILSON VIEIRA DA SILVA
CPF: 119.424.998-17
Resp. Técnico: FLÁVIO BORIN CARRARO
CPF: 271.572.698-80
CRF: 25.964

Valinhos, 14 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 237/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 449/07
Nº CEVS: 355620601-477-000013-1-7
Data de Validade: 09/05/2008
Razão Social: ELIANE PEREIRA BOREGGIO VALINHOS - ME
CNPJ/CPF: 2908476000150

Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Legal: ELIANE PEREIRA BOREGGIO
CPF: 157.785.938-30
Resp. Técnico: MARIA CRISTINA GREGIO
CPF: 103.456.858-22
CRF: 14.655

Nº Protocolo: 162/07
Nº CEVS: 355620601-561-000035-1-4
Data de Validade: 08/05/2008
Razão Social: RM VALINHOS LANCHONETE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05790264000100
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: JEFERSON MARCELO JACINTO
CPF: 332.471.798-10

Valinhos, 14 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 238/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial e a Assunção de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 435/07
Nº CEVS: 355620601-863-000042-1-9
Data de Validade: 09/05/2008
Razão Social: NEO-NÚCLEO DE ENDOSCOPIA E ONCOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 08613297000172
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: LEONARDO DA SILVEIRA BOSSI
CPF: 010.588.506-10
CRM: 102.654
Resp. Técnico: LEONARDO DA SILVEIRA BOSSI
CPF: 010.588.506-10
CRM: 102.654

Valinhos, 14 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 239/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE

COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 202/07
Nº CEVS: 355620601-561-000036-1-1
Data de Validade: 08/05/2008
Razão Social: COMÉRCIO DE LANCHES ANGELI LTDA
CNPJ/CPF: 59561852000109
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ELIETE APARECIDA ANGELI
CPF: 68.502.728-70

Nº Protocolo: 408/07
Nº CEVS: 355620601-471-000009-1-4
Data de Validade: 08/05/2008
Razão Social: J.C. PEREIRA DE VALINHOS - ME
CNPJ/CPF: 03253670000108
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS PEREIRA
CPF: 642.026.829-04

Valinhos, 14 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 240/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 439/07
Nº CEVS: 355620601-561-000042-1-9
Data de Validade: 10/05/2008
Razão Social: LEILAEHL & VELULIAH LTDA-ME
CNPJ/CPF: 04218013000192
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: LUCIANA APARECIDA BARDUCHI
CPF: 184.237.358-77

Nº Protocolo: 0425/07
Nº CEVS: 355620601-863-000041-1-1
Data de Validade: 08/05/2008
Razão Social: ANTONIO RICARDO ALVES
CNPJ/CPF: 54075580687

Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: ANTONIO RICARDO ALVES
CPF: 540.755.806-87
CRO: 54.613
Resp. Técnico: ANTONIO RICARDO ALVES





CPF: 540.755.806-87
CRO: 54.613

Valinhos, 14 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 241/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a Solicitação referente ao **Lauda Técnico de Avaliação.**

No. Protocolo: 446/07
Razão Social: C.M.L. CENTRO MÉDICO LABORATORIAL S/S LTDA
CNPJ/CPF: 03204032/000288
Endereço: RUA SILVIO CONCON N° 91
Município: VALINHOS CEP: 13.270-140
UF: SP
Resp. Legal: HERMAS CAIXETA BARBOSA
CPF: 777.750.238-72
Resp. Técnico: MARCIO ARANTES DE ANDRADE
CPF: 128.969.848-10
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 5.061.294.882 UF: SP

VALINHOS, 14 MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 242/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

N° Protocolo: 436//06
N° CEVS: 355620601-524-000023-1-0
Razão Social: DROGARIA SÃO CRISTOVÃO VALINHOS LTDA - ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 03338529000108
Resp. Técnico: SIMONE HELENA GARDIN
CPF: 270.559.288-18
CRF: 27.525

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 243/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

N° Protocolo: 447/07
N° CEVS: 355620601-869-000001-1-6
Data de Validade: 09/05/2008
Razão Social: C.M.L. CENTRO MÉDIO LABORATORIAL S/S LTDA
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAUDE
CNPJ/CPF: 03204032000288
Resp. Legal: HERMAS CAIXETA BARBOSA
CPF: 777.750.238-72
CRM: 28.087
Resp. Técnico: HERMAS CAIXETA BARBOSA
CPF: 777.750.238-72
CRM: 28.087

Valinhos, 14 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 244/07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 520, série CC, a EMPRESA DE MINERAÇÃO CANTO E LELIS LTDA, em 09 de Maio de 2007.

Conforme o disposto no artigo 10 – Inciso I da Lei Federal n° 6437/77, combinado com os artigos 92, 110, 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 245/07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Inutilização de Produto** n.º 066, série CC, a MARCIO PACIFICO VALINHOS - ME, em 24 de Abril de 2007.

Conforme o disposto no artigo 568 inciso IV do Decreto 12.342/78.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 246/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

N° Protocolo: 207/07
N° CEVS: 355620601-561-000041-1-1
Data de Validade: 11/05/2008
Razão Social: ANDRADE & SPADACCIA LANCHONETE LTDA-ME
Ramo de atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 08244974000122
Resp. Legal: JEFERSON LUIS SPADACCIA
CPF: 322.117.788-79

Valinhos, 14 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 247/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

N° Protocolo: 199/07
N° CEVS: 355620601-561-000037-1-9
Data de Validade: 09/05/2008
Razão Social: ANTONIO REINALDO MARQUES BAR-ME
CNPJ/CPF: 06321562000113
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE

ALIMENTOS

Resp. Legal: ANTONIO REINALDO MARQUES
CPF: 004.887.768-99

N° Protocolo: 225/07
N° CEVS: 355620601-561-000038-1-6
Data de Validade: 09/05/2008
Razão Social: STEVOLO BAR LTDA-ME
CNPJ/CPF: 67254011000179
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ANTONIO STEVOLO
CPF: 555.131.668-87

Valinhos, 14 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 248/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

N° Protocolo: 193/07
N° CEVS: 355620601-561-000039-1-3
Data de Validade: 09/05/2008
Razão Social: JOSÉ ANTONIO FORNER VALINHOS-ME
CNPJ/CPF: 69344075000196
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO FORNER
CPF: 774.836.428-15

N° Protocolo: 194/07

N° CEVS: 355620601-561-000040-1-4
Data de Validade: 09/05/2008
Razão Social: KELLESLI & DORIGUELLO LTDA
CNPJ/CPF: 69092005000198
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: SUELY EDITH GABRIEL DORIGUELLO
CPF: 705.894.618-34

Valinhos, 14 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 249/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE





SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionada:

Nº Protocolo: 224/07
Nº CEVS: 355620601-561-000044-1-3
Data de Validade: 11/05/2008
Razão Social: COYOTE UGLY BAR LTDA ME
CNPJ/CPF: 05833771000183
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: CARLOS RENATO CADORIN
CPF: 213.373.388-42

Valinhos, 14 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 250/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo nº 197/07, a LANCHONETE BELISCÃO DE VALINHOS LTDA-ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 251/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 198/07
Nº CEVS: 355620601-561-000043-1-6
Data de Validade: 11/05/2008
Razão Social: CARLOS ALERTO DA SILVA CARDEAL ME
Ramo de atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 03743867000125
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO DA SILVA CARDEAL
CPF: 448.943.334-49

Valinhos, 14 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

Departamento de Limpeza Pública
Edital de Notificação nº 07/2007

Pelo Presente Edital, ficam notificados os proprietários dos lotes, abaixo relacionados, a executarem o corte do mato e respectiva limpeza, **até o dia 25 de maio de 2007.**

Alto Boa Vista **Quadra Lote**
Pasquale Massarelli 00q 017

Chac Guacira **Quadra Lote**
Maria Luiza O. Novaes 00a A03
Clélio José Valente 00a A04

Res Aug. V. Juliato **Quadra Lote**
Izaías Juliato S/M Terezinha
Apº. G. Juliato 000 0e1

Carlos Juliato S/M Antonia S.
Juliato 000 0e2
Ernesto Juliato 000 0e3
Benedita Antonia Juliato Crivelaro
E Outros 000 0e4

Iracema J. Saragiotto S/M
Angelo Marchi Saragiotto 000 0e5
Iracema J. Saragiotto S/M
Angelo Marchi Saragiotto 000 0e6
Dalva Juliato Mamprim S/M
Oswaldo Mamóprim 000 0e7

Res Sta Maria **Quadra Lote**
Antonio Cremasco Filho E Outros 00h 002
Supermercado Asp 00h 003

O não cumprimento destas exigências acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução dos serviços, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nºs 2626/93 e 2953/96.

Obs: os lotes que se encontrarem com os serviços executados **até o dia 25 de maio de 2007** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 14 de maio de 2007.

Sidnei Ap. Reale
Diretor

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

Intimação de Despacho

Interessado: **Luiz Fernando Franco de Camargo**

Assunto: **Processo Administrativo nº 1451/07** – Solicitação de cancelamento de cobrança de serviço de roçada de mato.

Decisão: **INFORMAMOS** que o pedido de **Luiz Fernando Franco de Camargo**, constante no processo administrativo nº 1451/07, à folha de nº 05 (cinco) foi **INDEFERIDO**, visto que, para a execução do serviço em questão há fundamento na Lei Municipal nº 2953/1996, artigos 54, 55, 60 e 61 portanto,

revela-se correta e legal, não subsistindo motivo para qualquer correção, a qual merece permanecer íntegra.

O prazo para Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias contados da data de recebimento Do ofício nº 023/07 – DLP/SSU. Cópia reprográfica dos despachos decisórios segue anexada ao ofício mencionado.

Valinhos, 14 de maio de 2007.

Sidnei Ap. Reale
Diretor do D.L.P.

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2007 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia dezoito do mês de abril de 2007, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0054/2007	BHE 2723	A 43 38772	INDEFERIDO
0062/2007	GWV 8359	A 43 38559	INDEFERIDO
0076/2007	BMV 0113	A 43 38623	INDEFERIDO
0099/2007	CXT 2125	A 43 38780	INDEFERIDO
0101/2007	DOL 7473	A 43 38765	DEFERIDO
0148/2007	BTK 1683	V 48 02239	DEFERIDO
0197/2007	DFE 6254	Z 49 08588	INDEFERIDO
0202/2007	CXI 5364	Z 49 03893	INDEFERIDO
0204/2007	ACM 2227	Z 49 08308	INDEFERIDO
0214/2007	DMD 1721	A 43 38842	INDEFERIDO
0215/2007	BTG 2606	A 43 38801	INDEFERIDO
0216/2007	LCN 0827	Z 49 04328	INDEFERIDO

Valinhos, 10 de maio de 2007.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2007 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e cinco do mês de abril de 2007, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0162/2007	BIE 2729	A 43 38928	DEFERIDO
0164/2007	DKD 7708	Z 49 08661	INDEFERIDO
0222/2007	CQB 9797	Z 49 08613	DEFERIDO
0223/2007	BWI 6276	A 43 21992	DEFERIDO
0225/2007	BZC 4430	Z 49 08608	INDEFERIDO

Valinhos, 10 de maio de 2007.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

**DEPARTAMENTO DE****ÁGUAS E ESGOTOS
DE VALINHOS****EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL****CONTRATO: N.º 040/2006-DAEV****CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos**CONTRATADA: TELAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA.**

JUSTIFICATIVA: Alterar o Termo de Contrato n.º 040/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 meses, a partir de 26 de julho de 2007. Altera-se, ainda, a Cláusula Quinta, para dela ficar constando que o valor do presente contrato passa a ser de, conforme estabelece a Cláusula Sexta, R\$ 10.599,00, sendo R\$ 0,052 o valor da cópia excedente.

MODALIDADE: Proc. compras n.º 055/2006 – Convite n.º 027/2006**DATA ASSINATURA:** 27 de abril de 2007FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico**Processo:** 2107/2006**Interessado:** Chefe da Seção de Manutenção do Sistema de Esgoto**Assunto:** Furto de bens móveis da Estação Elevatória de Esgotos do Bairro São Luiz**Comissão Sindicante nomeada pela Portaria n.º 1845/2007****Vistos.**

Considerando os termos iniciais contidos na Comunicação Interna n.º 27/2006 enviada pelo Chefe da Seção de Manutenção do Sistema de Esgotos, às fls. 02, com cópia do Boletim de Ocorrência de n.º 1524/2006, registrado em 09/11/2006 na Delegacia de Valinhos, devidamente recebida pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, solicitando providências no sentido de apurar o furto de bens móveis da Estação Elevatória de Esgotos do Bairro São Luiz;

Considerando que não consta número patrimonial para o material "cabos de cobre", por se tratar de material classificado como consumo direto;

Considerando que no local dos fatos não há qualquer tipo de vigilância, nem segurança, e que o mesmo é isolado e cercado de vegetação;

Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão Sindicante quanto à conclusão dos trabalhos, onde aponta a falta de provas ou indícios

suficientes de materialidade de eventual infração disciplinar que possa ensejar a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar contra qualquer servidor;

DETERMINO o arquivamento do presente expediente administrativo, de acordo com os fundamentos apresentados às fls. 48 a 51, bem como demais documentos que compõem o respectivo expediente administrativo, que adoto como razões de decidir.

Publique-se.

PRES., aos 14 de maio de 2007.ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V.**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o encaminhamento do processo de escolha dos representantes dos **Trabalhadores dos Conselhos Comunitários de Saúde - CCS, das Unidades Básicas de Saúde - UBS's**, conforme Lei Municipal n.º 3720, de 17 de outubro de 2005,

CONVOCA:

Todos os Trabalhadores de Saúde das UBS's, para a inscrição dos candidatos, os interessados deverão comparecer no período de **21 à 25/05/2007**, no horário de funcionamento das UBS's, nas sede daquelas em que estiverem lotados, para preencherem a ficha de candidato(a), de acordo com lista em anexo.

Ficam convocados, todos os Trabalhadores de Saúde das UBS, para a eleição do respectivo seguimento, que se realizará no dia **31/05/2007, das 09h00 às 16h00**, de acordo com o regulamento publicado na Portaria CMS n.º 03/2007.

Valinhos, SP, 15 de maio de 2007.

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente do CMSMaria do Carmo Ginêz
Secretária Executiva do CMS**ANEXO**

Em razão do não preenchimento de vaga nos pleitos anteriores realizados e transferência de profissionais nos CCS's, se faz necessário o preenchimento mediante processo eleitoral das vagas relacionadas abaixo:

- UBS – Reforma Agrária – 01 vaga suplente;
- UBS – Pinheiros – 01 vaga titular, 01 vaga suplente;
- UBS – Capuava – 01 vaga suplente;
- UBS – Maracanã – 01 vaga de suplente;
- UBS – Vila Santana – 01 vaga titular, 01 – vaga suplente;
- UBS – Santo Antonio, em razão de reforma será realizada em eleição futura.

**RECOMENDAÇÃO CMS N.º 01/2007
DE 16 DE MAIO DE 2007****"Recomenda alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS"**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, na 190ª Reunião Plenária, Extraordinária, realizada no dia 15/05/2007, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO:**

- que o Conselho Estadual de Saúde – CES, deliberou pela não participação da DRS-VII (DIR-XII), nos Conselhos Municipais do Estado;

- a correspondência recebida da DRS-VII (DIR-XII), de que não estaria mais integrando o CMS;

- que a DRS-VII (DIR-XII) é uma gestora Estadual do SUS;

- a necessidade de completar a composição do CMS, em razão do Princípio da Paridade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Recomendar ao chefe do Poder Executivo que seja alterada a Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde – CMS, alterando a vaga existente para **"um representante da entidade da área da saúde do Executivo Estadual"**.

Parágrafo Único – Esta vaga deverá ser ocupada, preferencialmente, por um Gestor Municipal.

Artigo 2º - Esta Recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, SP, 16 de maio de 2007.

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente do CMS de VALINHOSMaria do Carmo Ginêz
Secretária Executiva do CMS**CÂMARA MUNICIPAL****ATOS DO LEGISLATIVO****Comissão Permanente de Licitação –
Câmara Municipal de Valinhos/SP**

Processo Administrativo n.º 009/2007, torna publico a classificação da Tomada de Preços n.º 001/2007 – Objeto: Empresa para fornecimento de mão de obra de copa, limpeza, faxina das instalações administrativas da sede da CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, bem como a manutenção das plantas e jardins, em conformidade com os ANEXOS I, I A, I B, I C, denominados **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**. Fica **DECLASSIFICADA** a empresa Corpus Saneamento e Obras Ltda por descumprir o exigido no edital no sub item 12, letra "f", indicação de sindicato representativo de categoria profissional.

Ficam classificadas as licitantes participantes como segue: 1º lugar Única Limpadora e Dedetizadora Ltda, 2º lugar Tutida Comércio, Serviços e Manutenção Predial Ltda Epp. O processo encontra-se disponíveis para vistas no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Valinhos, à Rua José Milani, 15, Centro, Valinhos/SP. O prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis

Valinhos, 10 de maio de 2007.

Arnaldo Pereira de Camargo
Comissão Permanente de Licitação
Presidente**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 20ª
SESSÃO, 12ª ORDINÁRIA
Realizada no Período Legislativo – Dia
08/05/2007.****Vereadores**

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

Projeto do Executivo:

Projeto de Lei n.º 58/07, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2008.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 59/07, que autoriza antecipação de pagamento do décimo terceiro salário às servidoras públicas "gestante" municipal. A autoria do vereador Juninho Andrade.

Projeto de Lei n.º 60/07, que dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 3960, de 26 de dezembro de 2005. A autoria dos vereadores Clayton Roberto Machado e Dalva Berto.

Projeto de Lei n.º 61/07, que dispõe sobre a destinação dos resíduos de óleos oriundos de residências e do comércio e dá outras providências. A autoria do vereador Mauro Penido.

Projeto de Lei n.º 62/07, que denomina a Rua 4, do loteamento Residencial Athenas, bairro Paiquerê. A autoria do vereador José Pedro Damiano.

Moção:

Moção n.º 24/07, de Apelo ao Exmo. Governo do Estado de São Paulo e ao Exmo. Secretário da Saúde, para que a Santa Casa de Misericórdia de Valinhos seja incluída no programa mensal para o custeio dos





hospitais filantrópicos do Estado. Aatoria dos vereadores Clayton Roberto Machado e Dalva Berto.

Requerimentos aprovados:

De aatoria do vereador Clayton Roberto Machado:

- n.º 200/07, Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Octavio Frias de Oliveira proprietário do Grupo Folha.

De aatoria da vereadora Dalva Berto:

- n.º 202/07, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Benedito Arruda Campos.

De aatoria do vereador José Pedro Damiano:

- n.º 220/07, Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Enéas Ferreira Carneiro.

De aatoria do vereador Paulo Roberto Montero:

- n.º 221/07, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. José Cláudio Folli.

Vetos mantidos:

Veto Total ao Projeto de Lei n.º 10/07, que dispõe sobre a destinação de óleos comestíveis oriundos de residências e do comércio. Aatoria do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade.

Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 14/07,

ao artigo 3º, que regulamenta a atividade de "pesque/pague" no Município. Aatoria do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade.

Moção aprovada:

Moção n.º 24/07, de Apelo ao Exmo. Governo do Estado de São Paulo e ao Exmo. Secretário da Saúde, para que a Santa Casa de Misericórdia de Valinhos seja incluída no programa mensal para o custeio dos hospitais filantrópicos do Estado. Aatoria dos vereadores Clayton Roberto Machado e Dalva Berto.

Publique-se

João Moysés Abujadi
Presidente

Valinhos, aos 10 de maio de 2007.

Circular n.º 16/07
Assunto: Sessão Ordinária
Dia 15/05/2007 – 19:00 horas

Senhor Vereador.

Conforme despachos do Sr. Presidente, a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, a se realizar aos 15 de maio, está assim constituída:

1. Projeto de Lei n.º 12/07, que estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais. Aatoria dos vereadores Paulo Montero,

Clayton Roberto Machado e Dalva Berto – com emenda e subemenda;

2. Projeto de Lei n.º 45/07, que dispõe sobre a instituição do Programa de atendimento ao munícipe que necessita de medicamentos de uso continuado e dá outras providências. Aatoria do vereador João Moysés Abujadi.

Atendendo solicitação do Vereador Eder Linio Garcia, Requerimento n.º 77/2007, aprovado em sessão realizada aos 13 de março p.p., a Segunda Parte da Sessão será dedicada às comemorações do Dia Municipal do Trabalhador da Saúde.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Parlamentar

Portaria n.º 256
de 14 maio de 2007.

Dr. João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando que uma das principais funções do Legislativo é o de órgão fiscalizador, e essa fiscalização também se faz necessária para preservação do patrimônio público;

Considerando que o relatório da Comissão de Funcionários para realizar o inventário dos bens do Legislativo criada pelo Ato n.º 04 de 26 de fevereiro de 2007,

apontou falhas e irregularidades.

I – Determina a instauração de Comissão Sindicante para apuração das irregularidades e eventuais responsabilidades sobre os fatos explicitados no referido relatório.

II – Designa para compor a referida Comissão Sindicante os seguintes servidores: Fernando Luiz de Andrade D'Ávila, ocupante do cargo efetivo de Diretor do Departamento de Expediente na qualidade de presidente; e na qualidade de membros a Dra. Aparecida de Lourdes Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Advogado/Procurador, lotada junto ao Gabinete da Presidência e Marcos Fureche, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado no Departamento de Expediente.



III – Assinala o prazo de noventa (90) dias para que a Comissão Sindicante emita circunstanciado relatório conclusivo .

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos 14 de maio de 2007.

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

João Batista Rodrigues
Diretor Administrativo

	<p>Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos</p> <p>Vagas disponíveis em 15/05/2007</p>	<p>Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30. Doc.: Carteira Profissional e RG Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária</p> 
	<p>Ajudante de serralheiro – masculino, 18 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência.</p> <p>Auxiliar de pintor de automóveis – masculino, 20 a 45 anos, 4ª série incompleta, com experiência.</p> <p>Barman – masculino, 20 a 35 anos, 1º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário para o período noturno.</p> <p>Costureira – feminino, 25 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência em máquina reta e overloque, para confecção de cortinas e almofadas.</p> <p>Coletor de lixo – masculino, 18 a 25 anos, 4ª série completa, necessário disponibilidade de horário.</p> <p>Desenhista técnico (Artes Gráficas) – masculino, 25 a 50 anos, 2º grau completo, com 01 ano de experiência em Photoshop e noções de AutoCAD.</p> <p>Encarregado de equipe – masculino, 25 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência em liderar equipes de limpeza.</p> <p>Ferramenteiro – masculino, 21 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência e curso SENAI, para trabalhar com fresa, eletroerosão, torno e retífica.</p> <p>Frentista – masculino, 23 a 35 anos, 2º grau completo ou cursando, com experiência em troca de óleo ou curso de lubrificação automotiva.</p> <p>Funileiro de automóveis – masculino, 35 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência na função.</p> <p>Gerente de lanchonete – masculino e feminino, 18 a 35 anos, 1º grau completo, com</p>	<p>experiência comprovada em supervisionar lanchonete.</p> <p>Impressor de corte e vinco – masculino, 22 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência em papelão.</p> <p>Jardineiro – masculino, 30 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência.</p> <p>Mecânico de auto em geral – masculino, 22 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência na função.</p> <p>Mecânico de motor a diesel – masculino, 23 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência e CNH letras C ou D.</p> <p>Modelista de roupas – feminino, 20 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência em moldes e desenho de roupas, necessário noções de costura.</p> <p>Motoboy – masculino e feminino, 22 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência e moto própria.</p> <p>Operador de máquina de bordar – feminino, 18 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência na função.</p> <p>Programador de computador – masculino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com experiência nos programas Visual Basic com banco de dados SQL.</p> <p>Técnico eletrônico – masculino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com experiência na função.</p> <p>Torneiro repuxador – masculino, 20 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência em repuxo de alumínio.</p>